



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 09 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº. 536/GSME/2017

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 526/2017.

Senhor Secretário de Negócios Jurídicos,

Em atenção ao Requerimento nº 526/2017 da Lavra do Vereador José Éder Alves Miguel, cumpre-nos informar o que segue:

1. Considerando que já foi solucionada essa questão em reunião realizada no Paço Municipal no dia 27 de abril p.p., não vemos necessidade da publicação do Decreto.
2. Esta Secretaria se responsabilizará pela fiscalização da utilização desses passes, pois os alunos deverão enviar relatório detalhado, com o canhoto desses passes comprovando a sua correta utilização.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof.ª Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira

RG 4.698.812-9

Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

D.D. Secretário de Negócios Jurídicos

da Prefeitura Municipal de

Tatuí/SP